



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.699

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 650.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 01.43 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 01.43.12 | Gestão de Ensino | |
| 01.43.12.12.361.1003.2230 | Pessoal e Encargos – Ens. Fund. | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 500.000,00 |
| 01 | Fonte de Recurso - Tesouro | |
| | TOTAL | 500.000,00 |

PARA:

| | | |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 01.43 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 01.43.12 | Gestão de Ensino | |
| 01.43.12.12.361.1003.2230 | Pessoal e Encargos – Ens. Fund. | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 500.000,00 |
| 01 | Fonte de Recurso - Tesouro | |
| | TOTAL | 500.000,00 |

Art. 2º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

| | | |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 01.43 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 01.43.12 | Gestão de Ensino | |
| 01.43.12.12.365.1003.2231 | Pessoal e Encargos – Ens. Inf. | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 150.000,00 |
| 01 | Fonte de Recurso - Tesouro | |
| | TOTAL | 150.000,00 |

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 01.43 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 01.43.12 | Gestão de Ensino | |
| 01.43.12.12.361.1003.2230 | Pessoal e Encargos – Ens Fund | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 150.000,00 |
| 01 | Fonte de Recurso - Tesouro | |
| | TOTAL | 150.000,00 |



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A/O Decreto 8699
FOI PUBLICADO(A) em 30/07/22
NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)